



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, CEP: 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela Senhora **Adriana Fátima GuralSKI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3092167919 SJS e inscrita no CPF/MF nº 021.847.330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 279, Apartamento 105, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.709-260, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 282/2021**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 318/2021 – Pregão Eletrônico nº 083/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De forma amigável entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, fica **CANCELADO** o **Item 03 – CARVEDILOL 3,125MG**, dessa forma liberada do compromisso de fornecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **Item 02 – CARBONATO DE CÁLCIO 600MG – VIT D 400MG**, contido também na Ata de Registro de Preços nº 282/2021 continua vigente até 10/09/2022.

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:02184  
733032

Assinado de forma digital  
por ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.07.06  
16:40:37 -03'00'



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLAUSULA TERCEIRA** – Diante do cancelamento do Item 03, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 06 de julho de 2022

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

ADRIANA FATIMA Assinado de forma digital por  
ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:021847 GURALSKI:02184733032  
33032 Dados: 2022.07.06 16:40:48  
-03'00'

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI**

**Adriana Fátima Guralski**

**RG nº 3092167919 SJS**

**CPF/MF nº 021.847.330-32**

**Testemunhas:**

**Edson José da Silva Jr.**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 318/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**DETENTORA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO**

**HOSPITALAR EIRELLI**

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos – Cancelamento do Item 03**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Art. 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de julho de 2022

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:0218473303 2 Dados: 2022.07.06 16:41:01 -03'00'



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

### Pela DETENTORA:

Nome: Adriana Fátima Guralski

Cargo: Sócia

CPF: 021.847.330-32

Telefone: (54) 3523-2028 / (54) 99901-1991 / (54) 98432-6984

E-mail: [topnortel@gmail.com](mailto:topnortel@gmail.com)

ADRIANA

FATIMA

GURALSKI:0218

4733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA

GURALSKI:02184733032

Dados: 2022.07.06

16:41:14 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

